



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1054219
NATUREZA: Representação
RELATOR: Conselheiro Adonias Monteiro
MUNICÍPIO: Belo Horizonte
DATA AUTUAÇÃO: 14/11/2018

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o disposto no despacho¹ exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Adonias Monteiro, em 05 de agosto de 2019, por meio do qual determinou a elaboração de análise técnica e a consecutiva remessa a este Órgão Ministerial.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 16 – Cod. Arquivo 2202152**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 26/08/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 07 – arquivo 1920886 – SGAP.